

AVISO DE DECISÃO DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000053/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 37, caput, da Constituição Federal, na análise e julgamento efetuado pela Pregoeira e no Parecer da Procuradoria e na ratificação do Prefeito

DECIDE:

CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela Empresa FLORIANENSE COMÉRCIO E SERVIÇO para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Teor completo do Recurso se encontra disponível no setor de licitação. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PREGOEIRA

Protocolo 791205

AVISO DE DECISÃO DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000053/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 37, caput, da Constituição Federal, na análise e julgamento efetuado pela Pregoeira e no Parecer da Procuradoria e na ratificação do Prefeito

DECIDE:

CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela Empresa ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Teor completo do Recurso se encontra disponível no setor de licitação. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PREGOEIRA

Protocolo 791209

Portaria

PORTARIA Nº. 1.801/2022

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou a Ata de Registro de Preços de nº 000001/2022, com a empresa PERFORMANCE LAZER E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e

oito mil reais), com vigência de 28 de janeiro de 2022 à 28 de janeiro de 2023, cujo Objeto consiste na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Academia com Aulas de Hidroginástica em Espaço Próprio, para atendimento do Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionado com o Desenvolvimento de Atividades Físicas, para pessoas Idosas do Município.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora DALCINA APARECIDA FERREIRA PINTO BELLON, matrícula nº. 964989, ocupante do cargo de Professor PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º A Fiscal nomeada fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do cargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique a Servidora ora nomeada, para que compareça perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de janeiro de 2022.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 790917

Termos**TERMO DE DISPENSA Nº 007-2022**

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, com fulcro no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, bem como parecer da Tesouraria do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação do Jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa SOMOV S/A - 04.925.387/0001-48, para realizar o serviço de revisão periódica de garantia de 500hs nas máquinas PAT-0008 e PAT-0009, pertencente à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 11.280,28 (onze mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Venda Nova do Imigrante, 25 de janeiro de 2022.

Alexandre Filete
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007-2022

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 07/2022, referente à contratação da empresa SOMOV S/A - 04.925.387/0001-48, para realizar o serviço de revisão periódica de garantia de 500hs nas máquinas PAT-0008 e PAT-0009, pertencente à Secretaria

www.amunes.es.gov.br